



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.715

Conde, 08 de abril de 2026.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 340/2026

CONDE, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JAILSON PEREIRA DA SILVA, em cumprimento da decisão judicial, para o provimento efetivo no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, com lotação fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 341/2026

CONDE, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOANA RESENDE DE ALBUQUERQUE SANTOS, em cumprimento da decisão judicial, para o provimento efetivo no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, com lotação fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 342/2026

CONDE, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LINDEMBERG VALDELINO BEZERRA, em cumprimento da decisão judicial, para o provimento efetivo no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, com lotação fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 363/2026

CONDE, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GILVAN TARGINO DE LIMA, em cumprimento da decisão judicial, para o provimento efetivo no cargo de PROFESSOR CIÊNCIAS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 364/2026

CONDE, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GISELLE GOMES DE ARAÚJO para o provimento efetivo no cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 365/2026

CONDE, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WANDEOGNI GONÇALVES DE ALMEIDA PEDROZA PERAZZO para o provimento efetivo no cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 366/2026

CONDE, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AMANDA CHAVES DE ANDRADE para o provimento efetivo no cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 367/2026

CONDE, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VANESSA CAMILA DA SILVA LEITE para o provimento efetivo no cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 368/2026

CONDE, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MIKAELLY TAVARES ARAUJO NOBRE para o provimento efetivo no cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 369/2026

CONDE, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PAULA FERNANDA GOMES DE ALMEIDA ARAÚJO para o provimento efetivo no cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 370/2026

CONDE, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear THAYNA ANTONIA GIRA O DA SILVA para o provimento efetivo no cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 371/2026

CONDE, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear YASMIM KELLY RAMOS MEDEIROS para o provimento efetivo no cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 372/2026

CONDE, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADAILZA JESSICA DA SILVA MONTEIRO para o provimento efetivo no cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 373/2026

CONDE, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KATIANE DA SILVA DORNELAS para o provimento efetivo no cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 374/2026

CONDE, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDILENE FIRMINO DA SILVA para o provimento efetivo no cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 375/2026

CONDE, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANDRESSA FRANCISCA DA SILVA SARAIVA para o provimento efetivo no cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 376/2026

CONDE, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALISSON RAMOS DA SILVA para o provimento efetivo no cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 377/2026

CONDE, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SIMONEIDE DA SILVA para o provimento efetivo no cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 378/2026

CONDE, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA VITORIA FERREIRA SILVA para o provimento efetivo no cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 379/2026

CONDE, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MICHELLE GARCIA BRAZ DA COSTA para o provimento efetivo no cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 381/2026

CONDE, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EMERSON MIRANDA BARROS DE FREITAS para o provimento efetivo no cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 382/2026

CONDE, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOCIANO MIRANDA BARROS DE FREITAS para o provimento efetivo no cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 383/2026

CONDE, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LIGIA MARIA DA SILVA RAMALHO para o provimento efetivo no cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 384/2026

CONDE, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BRUNA SILVA DE AGUIAR SOUZA para o provimento efetivo no cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 385/2026

CONDE, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PRISCILA ELAINE CARVALHO DOS SANTOS RIBEIRO para o provimento efetivo no cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 387/2026

CONDE, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JONATHA ARAÚJO RIBEIRO DA SILVA para o provimento efetivo no cargo de MOTORISTA D, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 388/2026

CONDE, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOZIMAR PONTES PEREIRA para o provimento efetivo no cargo de CONDUTOR SOCORRISTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 390/2026

CONDE, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LILIANA SOUZA DE BARROS do cargo em comissão de SUBGERENTE DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, simbologia CAGE-3, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2026.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 391/2026

CONDE, 08 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JULIANA SOUZA PAIVA do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia CAAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2026.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

**LICITAÇÃO E COMPRAS****ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2026**

Torna público que fará realizar, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e por intermédio da Comissão Permanente de Contratação, chamada pública objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei nº 11.947/09 com as alterações introduzidas pelas Leis nº 14.660/23 e nº 15.226/25, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 06/20 e alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06, o Decreto Municipal 030/23 e demais normas pertinentes. Os interessados deverão apresentar os envelopes contendo a documentação para habilitação e respectivo projeto de venda, até as 09:00 horas do dia 30 de abril de 2026, no Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Conde, com sede na Rodovia PB 18, km 3, s/nº - Centro - Conde - PB. Neste mesmo local, data e horário, será realizada a abertura dos referidos envelopes. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 07 de Abril de 2026

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****REVOGAÇÃO - Credenciamento nº 00001/2025**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2025, que objetiva: Credenciamento de empresa especializada em realização de análises clínicas laboratoriais, compreendendo a coleta do material biológico, sua análise e entrega do resultado, para a definição de diagnósticos clínicos dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Conde; REVOGO o correspondente procedimento auxiliar de licitação. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade - necessidade de adequação dos exames e quantitativos às demandas.

Conde - PB, 07 de Abril de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: Serviços de consultoria técnica especializada em gestão social, políticas públicas e redes e defesa de direitos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00010/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00057/2026 - Jeanete Alves de Almeida - Apostila 01 - Inclui e atualiza a dotação orçamentária para: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 660 - Fundo Nacional de Assistência Social; e 661 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social: 15.01 - Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.1015.2110 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS. 08.244.1015.2103 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único. 08.245.1013.2111 - Bloco de Proteção Social Básica. 3.3.90.35.01 - Serviços de Consultoria. 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. ASSINATURA: 08.04.26

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00002/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de dedetização em áreas internas e externas, visando o combate e controle de pragas urbanas; DESIGNO os servidores Scheilla Barbosa Andrade dos Santos, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, como Gestora; e Allan Amancio Elias, Assessor Técnico, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Conde - PB, 18 de Março de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Serviços de dedetização em áreas internas e externas, visando o combate e controle de pragas urbanas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOSERV – SAUDE AMBIENTAL LTDA - R\$ 20.850,98.

Conde - PB, 18 de Março de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00003/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de vigilância eletrônica a distância por monitoramento remoto de câmeras e alarmes, incluindo fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, instalação, suporte técnico, manutenção e demais insumos necessários; DESIGNO as servidoras Scheilla Barbosa Andrade dos Santos, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, como Gestora; e Ana Carla Ângelo de Carvalho, Assessora Técnica, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Conde - PB, 26 de Março de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Serviços de vigilância eletrônica a distância por monitoramento remoto de câmeras e alarmes, incluindo fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, instalação, suporte técnico, manutenção e demais insumos necessários; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A V G DA COSTA VGC GESTAO & SEGURANCA ADMINISTRACAO CONDOMINIAL E MONITORAMENTO - R\$ 60.800,00.

Conde - PB, 26 de Março de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços técnicos especializados na área jurídica, especialmente na consultoria e assessoria jurídica, junto ao Gabinete da Prefeita do Município de Conde, abrangendo a defesa dos interesses do Gabinete no âmbito do contencioso judicial, na defesa de convênios e congêneres, bem como na área administrativa e perante o Ministério Público, com o trabalho sendo desenvolvido perante os tribunais e instâncias superiores. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 – Gabinete da Prefeita 04.122.2002.2002 – Atividades do Gabinete da Prefeita 04.00 – Procuradoria Geral do Município 04.122.2003.2027 – Atividades da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.35.01 – Serviços de Consultoria 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00041/2026 - 03.02.26 - RODRIGO MAIA ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços técnicos especializados na área jurídica, especialmente na consultoria e assessoria jurídica, junto ao Gabinete da Prefeita do Município de Conde, abrangendo a defesa dos interesses do Gabinete no âmbito do contencioso judicial, na defesa de convênios e congêneres, bem como na área administrativa e perante o Ministério Público, com o trabalho sendo desenvolvido perante os tribunais e instâncias superiores; DESIGNO os servidores Luiz Basilio da Silva Junior, Gerente Executivo de Contratos e Convênios, como Gestor; e Orlandy de Souza Melo, Assessor Técnico, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Conde - PB, 02 de Fevereiro de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Serviços técnicos especializados na área jurídica, especialmente na consultoria e assessoria jurídica, junto ao Gabinete da Prefeita do Município de Conde, abrangendo a defesa dos interesses do Gabinete no âmbito do contencioso judicial, na defesa de convênios e congêneres, bem como na área administrativa e perante o Ministério Público, com o trabalho sendo desenvolvido perante os tribunais e instâncias superiores; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RODRIGO MAIA ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.

Conde - PB, 02 de Fevereiro de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de elaboração, acompanhamento e aprovação de projetos técnicos de engenharia a serem executados no Município de Conde. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 06.00 – Secretaria de Planejamento 04.121.2003.2035 – Atividades da Secretaria de Planejamento 13.00 – Secretaria de Infraestrutura 15.451.2003.2085 – Atividades da Secretaria de Infraestrutura 3.3.90.35.01 – Serviços de Consultoria 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00055/2026 - 05.02.26 - ENNOVE - CONSULTORIA, SERVICOS DE ARQUITETURA E OBRAS LTDA - R\$ 99.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de elaboração, acompanhamento e aprovação de projetos técnicos de engenharia a serem executados no Município de Conde; DESIGNO os servidores Inácio Pedrosa Neto, Secretário Municipal de Planejamento, como Gestor; e Priscilla de Almeida Ferreira, Gerente de Planejamento Territorial, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Conde - PB, 04 de Fevereiro de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Serviços de elaboração, acompanhamento e aprovação de projetos técnicos de engenharia a serem executados no Município de Conde; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ENNOVE – CONSULTORIA, SERVICOS DE ARQUITETURA E OBRAS LTDA - R\$ 99.000,00.

Conde - PB, 04 de Fevereiro de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços técnicos especializados na área jurídica, especialmente na consultoria e assessoria jurídica, junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Conde, abrangendo a defesa dos interesses do Fundo Municipal de Saúde no âmbito do contencioso judicial, na defesa de convênios e congêneres, bem como na área administrativa e perante o Ministério Público, com o trabalho sendo desenvolvido perante os tribunais e instâncias superiores. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 – Fundo Municipal de Saúde. 10.122.2006.2125 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. 3.3.90.35.01 – Serviços de Consultoria. 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00056/2026 - 11.02.26 - RODRIGO MAIA ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços técnicos especializados na área jurídica, especialmente na consultoria e assessoria jurídica, junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Conde, abrangendo a defesa dos interesses do Fundo Municipal de Saúde no âmbito do contencioso judicial, na defesa de convênios e congêneres, bem como na área administrativa e perante o Ministério Público, com o trabalho sendo desenvolvido perante os tribunais e instâncias superiores; DESIGNO os servidores Richardson Gray Monteiro de Toledo Monguilhott, Gerente Executivo de Planejamento, como Gestora; e Elizeu Araújo da Silva, Assessor Jurídico, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Conde - PB, 10 de Fevereiro de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Serviços técnicos especializados na área jurídica, especialmente na consultoria e assessoria jurídica, junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Conde, abrangendo a defesa dos interesses do Fundo Municipal de Saúde no âmbito do contencioso judicial, na defesa de convênios e congêneres, bem como na área administrativa e perante o Ministério Público, com o trabalho sendo desenvolvido perante os tribunais e instâncias superiores; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RODRIGO MAIA ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.

Conde - PB, 10 de Fevereiro de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00037/2025. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00142/2025 - Arquidiocese da Paraíba - 1º Aditivo - acréscimo de 3,09% - equivalente a R\$ 3.152,52. O valor consolidado passa para R\$ 105.152,52. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 8.762,71; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.03.26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática diversos; DESIGNO os servidores Nélio Carneiro dos Santos, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Igor Gabriel Siqueira, Subgerente de Tecnologia da Informação, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00053/2025, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Conde - PB, 16 de Março de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00053/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática diversos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 22.600,00; ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 3.949,66; EXPRESSVPS TECNOLOGIA LTDA - R\$ 1.999,80; INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA 71332130445 - R\$ 54.400,00; J.S.A COMERCIO LTDA - R\$ 1.700,00; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 43.146,00; NILDO - R\$ 15.600,00.

Conde - PB, 16 de Março de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita